



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

CEP 39380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 116 /97

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda São José e Região do Mocambo.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda São José e Região do Mocambo, neste município, inscrito no CGC sob o nº 21.371.869/0001-12, em vista dos relevantes serviços sociais prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Claro dos Poções, 14 de novembro de 1.997.



Lei Sancionada em 16/11/97

*Adilson Rosta*  
PREFEITO MUNICIPAL